



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO VII

NATAL, 24 DE SETEMBRO DE 2024, TERÇA-FEIRA

Nº 1417



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tomba Farias (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PSDB)

2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Isolda Dantas (PT)

4º SECRETÁRIO

| LEGISLATURA ATUAL | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL | DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT | |
| DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD | DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL | |
| DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT | DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB | |
| DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB | DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB | |
| DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB | DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD | |
| DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV | DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP | |
| DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB | DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB | |
| DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT | DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL | |
| DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB | DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL | |
| DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB | DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB | |
| DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV | DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB | |
| DEPUTADO ISAAC DA CASCA – MDB | DEPUTADO VIVALDO COSTA – PV | |
| COMISSÕES | | |
| 01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO | | |
| TITULARES | SUPLENTE | |
| DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV – Presidente | DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV | |
| DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – Vice-presidente | DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB | |
| DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT | DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT | |
| DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB | DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL | |
| | DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP | |
| DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB | DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB | |
| | DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT | |
| 02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO | | |
| TITULARES | SUPLENTE | |
| DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB – Presidente | DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB | |
| DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL – Vice-presidente | DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD | |
| DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT | DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT | |
| DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB | DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB | |
| DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD | DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL | |
| DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB | DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB | |
| DEPUTADO NEILTON DIÓGENES – PP | DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB | |
| 03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA | | |
| TITULARES | SUPLENTE | |
| DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – Presidente | DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD | |
| DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB – Vice-presidente | DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB | |
| DEPUTADA ISOLDA DANTAS (PT) | DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT | |
| DEPUTADO TAVEIRA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL | DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL | |
| DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL | DEPUTADO NELTER QUEIROZ – PSDB | |
| 04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO | | |
| TITULARES | SUPLENTE | |
| DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT – Presidente | DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT | |
| DEPUTADA EUDIANE MACEDO – PV – Vice-presidente | | |
| DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT | DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV | |
| | DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL | |
| DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD | DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD | |
| 05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA | | |
| TITULARES | SUPLENTE | |
| DEPUTADA DIVANEIDE BASÍLIO – PT – Presidente | DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT | |
| DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PSDB – Vice-presidente | DEPUTADO HERMANO MORAIS – PV | |
| DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL | | |
| 06 – COMISSÃO DE SAÚDE | | |
| TITULARES | SUPLENTE | |
| DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSDB – Presidente | DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB | |
| DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SD – Vice-presidente | DEPUTADO LUIZ EDUARDO – SD | |
| DEPUTADO DR. BERNARDO – PSDB | DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PSDB | |
| DEPUTADA TEREZINHA MAIA – PL | DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PL | |
| DEPUTADO DR. KERGINALDO – PSDB | DEPUTADO IVANILSON OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL | |
| EXPEDIENTE | | |
| Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega | Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira | Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo |
| TEL: (84) 3611-1748 | | E-MAIL: diariooficial@al.m.leg.br |

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.m.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 24 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1417

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....5

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, deu-se início à Sessão Ordinária, sob a Presidência dos(as) Senhores(as) Deputados(as) **EZEQUIEL FERREIRA, KLEBER RODRIGUES, TEREZINHA MAIA e CRISTIANE DANTAS**, Secretariada pelo Senhor Deputado **VIVALDO COSTA**. Presentes os(as) Senhores(as) Deputados(as) **ADJUTO DIAS, CORONEL AZEVEDO, CRISTIANE DANTAS, DIVANEIDE BASÍLIO, EZEQUIEL FERREIRA, FRANCISCO DO PT, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, ISOLDA DANTAS, IVANILSON OLIVEIRA, JOSÉ DIAS, KLEBER RODRIGUES, LUIZ EDUARDO, NEILTON DIÓGENES, NELTER QUEIROZ, TAVEIRA JÚNIOR, TEREZINHA MAIA e VIVALDO COSTA**; ausentes os(a) Senhores(a) Deputados(a) **DR. BERNARDO, DR. KERGINALDO(justificada), EUDIANE MACEDO, GALENO TORQUATO, TOMBA FARIAS e UBALDO FERNANDES**. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, não houve leitura da **ATA** de Sessão anterior; tendo sido publicada no Diário Oficial Eletrônico, **APROVADA**, sem restrições. Constataram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado **CORONEL AZEVEDO**, que fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a Associação do Núcleo Eu Me Importo de Assistência Social-NEMIAS, com sede e foro jurídico no Município do Natal; Projeto de Lei do Deputado **DR. KERGINALDO**, que institui a Política Estadual de Saúde Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde-CIF; Projeto de Lei do Deputado **LUIZ EDUARDO**, que institui a Festa da Padroeira Nossa Senhora da Imaculada Conceição, no Município de Martins, no Calendário Oficial de Eventos do Estado, e reconhece como Patrimônio Religioso, Cultural, Turístico e Imaterial do Estado; Projeto de Lei do Deputado **NELTER QUEIROZ**, que reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, a Banda de Música Monsenhor Militão Benedito de Mendonça, do Município de Campo Grande; Requerimento do Deputado **CORONEL AZEVEDO**, encaminhando Voto de Congratulações à Magistrada Sandra Simões de Souza Dantas Elali, escolhida Desembargadora pelo pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento da Deputada **TEREZINHA MAIA**, encaminhando Voto de Pesar aos familiares do Padre Nixon Bezerra de Brito, pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado **FRANCISCO DO PT**, solicitando a retomada do destacamento da Polícia Militar, no Distrito de Diogo Lopes, no Município de Macau; Requerimento do Deputado **HERMANO MORAIS**, encaminhando Voto de Pesar aos familiares do Jornalista Luís Antônio Felipe, pelo seu falecimento; três Requerimentos da Deputada **CRISTIANE DANTAS**, solicitando a disponibilização: de todas as faturas de pagamentos, de todas as empresas terceirizadas que prestam serviços no Município de São José de Mipibu, nos últimos cinco anos, com a relação nominal das pessoas contratadas, mês a mês, referentes ao Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros e da Unidade Regional da Saúde Pública-URSAP; de todas as faturas de pagamentos de serviços das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Estado, no Município de São José de Mipibu dos últimos cinco anos, com a relação nominal das pessoas contratadas, mês a mês, referentes ao Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros, Escolas Estaduais, Unidade Regional da Saúde Pública-URSAP, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater e o Departamento Estadual de Trânsito-DeTRAN, além de quaisquer outros órgãos; e a apresentação das razões, motivos e interesse público envolvidos que ensejaram a transferências de Policiais Militares de São José de Mipibu, em pleno pleito eleitoral, todas as informações enviadas para a Comissão de Administração, Serviços Públicos, Trabalho e Segurança Pública; três Requerimentos do Deputado **IVANILSON OLIVEIRA** requerendo: o conserto e recapeamento da Avenida Senador Dinarte Mariz, especificamente na Rua Principal, no Município de Passagem; a recuperação da RN-093, interligando os Municípios de Lagoa de Velhos a Sítio Novo; e a recuperação da RN-203 e RN-093, interligando os Municípios de São Paulo do Potengi, Barcelona e Ruy Barbosa; três Requerimentos do Deputado **KLEBER RODRIGUES**, solicitando a realização de mutirão de castração de cães e gatos em situação de rua, no Município de Currais Novos; a limpeza do acostamento da RN-041, no trecho do Município de Santana do Matos, acesso a BR-304; e o recapeamento asfáltico da RN-118, no trecho dos Municípios de Assu a São Rafael; três Requerimentos do Deputado **LUIZ EDUARDO**, solicitando um estudo de viabilidade técnica para perfuração e instalação de poços tubulares; incremento no policiamento ostensivo, ambos para o Município de Ielmo Marinho; e formalização de convênio junto a Prefeitura de Ielmo Marinho para pavimentação de ruas nos distritos rurais e urbanos; quatro Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando a disponibilidade de um ônibus escolar para atender aos estudantes que residem na zona rural; um estudo de viabilidade técnica para extensão da rede de distribuição de água para a Comunidade Serra Pelada; o aumento do efetivo policial e melhores condições de trabalho para a Polícia Militar; e sugerindo a realização de obras de pavimentação e drenagem, todos os pleitos para o Município de Taipu; quatro Requerimentos do Deputado **VIVALDO COSTA**, solicitando o recapeamento asfáltico da Avenida Doutor João Medeiros Filho, no Município do Natal; a criação de uma política estadual de proteção dos direitos da pessoa com Síndrome de Guillain-Barré; a criação de um programa de assistência integral às mães de bebês prematuros em processo de reabilitação; e encaminhando Voto de Pesar aos familiares da Senhora Generosa Faria, pelo seu falecimento; e Comunicado do Gabinete do Deputado **DR. KERGINALDO**, justificando a ausência do Parlamentar, na presente Sessão. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado **VIVALDO COSTA**, registrou com muita alegria a retomada da restauração da Barragem Passagem das Traíras. Em seguida, parafraseou o Poeta Moacir Cirne, citando que a "Barragem das Traíras é a logomarca das Cidades de Caicó, São José do Seridó e Jardim do Seridó". Continuando, fez referência a construção da barragem, enquanto Governador do Estado, incentivado pelo Monsenhor Antenor Salvino de Araújo, há época pároco da cidade, pelo Presidente da Câmara, ambos do Município de Caicó e pelo Vereador Ivanor Pereira (na oportunidade, informou que a barragem tem seu nome).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Terça-feira, 24 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1417

Ainda, explanou sobre o convite da Governadora Fátima Bezerra para participar de uma reunião na Governadoria, na companhia do Deputado FRANCISCO DO PT e do Deputado Federal Fernando Mineiro, para tratar de assuntos referentes a restauração da barragem; mencionou o diagnóstico viabilizado por uma empresa terceirizada, contratada pelo Governo Estadual, identificando a necessidade da restauração. Citou que, embora, a restauração tenha começado no Governo Federal passado, pelo Ministro Rogério Marinho, existe a necessidade da imprescindível conclusão, solicitando a Governadora, ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-Dnocs e ao Presidente Lula, para dar continuidade ao serviço, para captação de água no próximo inverno. Por fim, compartilhou com o povo do Seridó, a boa notícia de que o serviço de restauração estará concluída em novembro do atual ano, agradecendo pelo empenho de todos os envolvidos na cooperação. Com a palavra o Deputado GUSTAVO CARVALHO, inicialmente, parabenizou e somou-se as palavras do Orador anterior. Continuando, lembrou a todos a necessidade de quórum para a votação da Matéria em Pauta na Sessão anterior, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do concurso público para provimento de cargos vagos do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte. Com a palavra a Deputada ISOLDA DANTAS, destacou a importância do Dia da Visibilidade Lésbica, celebrada no dia de hoje. Continuando, ressaltou a necessidade de uma sociedade mais respeitosa, inclusiva e livre de discriminação. Em seguida, registrou a visita ao Estado, do Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias, que juntamente com a Governadora, irão anunciar novas condicionantes do Programa Bolsa Família, como também oficializar a normatização da Lei de sua autoria, aprovada por essa Casa Legislativa, que determina a aquisição de trinta por cento dos produtos do setor têxtil por grupos de economia solidária; ressaltou a importância da medida para a geração de renda e a valorização do trabalho feminino, contribuindo para o fortalecimento da economia e para melhoria das condições de vida das mulheres no Estado. Com a palavra o Deputado HERMANO MORAIS, durante seu pronunciamento enalteceu o Governo do Estado por inserir a RN-003, na lista de prioridades do Programa de Restauração de Rodovias. Continuando, destacou o início das obras de recuperação da via de acesso à Praia da Pipa, no Município de Tibau do Sul, reivindicação antiga do seu mandato; seguidamente, explicou a importância da área na geração de emprego e renda, promovendo o turismo e conseqüentemente o desenvolvimento do Estado. Na sequência, repercutiu a necessidade de angariar mais recursos para que seja possível recuperar toda a malha viária estadual; mencionou ainda, que os recursos do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal-PEF, serão suficientes para atender apenas um terço da demanda, ofertando segurança e favorecendo os investimentos. Por fim, solicitou ao Departamento de Estradas de Rodagens-DER, a recuperação das estradas ligando os Municípios de Touros a João Câmara e de Extremoz a Ceará-Mirim, por meio da operação tapa-buraco. Pela Ordem: o Deputado LUIZ EDUARDO, parabenizou o amigo Deputado NELTER QUEIROZ, pelo seu natalício, desejando felicidade e saúde no seu novo ciclo de vida; o Deputado FRANCISCO DO PT, somou-se ao pronunciamento anterior e, em seguida, convidou a todos para participarem de uma Sessão Solene, em comemoração aos cinquenta e cinco anos da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-Caern; e o Deputado VIVALDO COSTA, parabenizou o grande seridoense, Deputado NELTER QUEIROZ, desejando longa vida e bênçãos de Sant'Ana, Padroeira do Seridó e de São Miguel; ainda, citou a honra de ter sido companheiro nesta Casa Legislativa do ex-Deputado Nelson Queiroz, pai do aniversariante. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado ADJUTO DIAS, ressaltou o anúncio do Governo do Estado sobre a convocação dos centos e cinquenta e cinco candidatos aptos a assumir suas funções no concurso da Polícia Civil. Citou ainda, a importância de destacar que, ao anunciar essas convocações, a Governadora Fátima Bezerra comunicou a continuidade na sua política de valorização da segurança pública. Continuando, fez um apelo a Governadora para que tenha sensibilidade em relação ao concurso e realize a renovação, considerando o quadro crítico dos efetivos da Polícia Civil, que atualmente conta com menos de trinta por cento de seus profissionais em plena atividade, como também, proceda a recomposição dos quadros dos policiais, das instituições responsáveis pela elucidação de crimes e pelo combate à impunidade; informou ainda, que essa Casa Legislativa, acompanhará as ações do Governo do Estado em relação a este concurso e espera que a mesma consideração dada ao concurso da saúde, seja também dedicada a área de segurança pública. Não houve deliberação de Matérias. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, a Deputada CRISTIANE DANTAS, dela fez uso, inicialmente, saudando a todos em nome de Sônia Godeiro. Posteriormente, discorreu sobre a realidade do Município de São José de Mipibu que amanheceu nessa última quinta-feira, com a lamentável notícia que afeta a segurança pública; explicou que o Comando da Polícia Civil do Estado transferiu repentinamente seis policiais da cidade, profissionais que tinham o conhecimento abrangente de todo o município, contribuindo significativamente para a segurança da população mipibuense. Externou ainda, que a situação é extremamente preocupante pela quantidade menor de policiais no patrulhamento da cidade, visto que, o município enfrenta alarmante índice de violência. Continuando, fez um apelo a Governadora Fátima Bezerra e ao Secretário de Segurança Pública, Coronel Araújo, para reverem essa situação e reconduzirem os policiais garantindo a segurança da população. Em seguida, teceu críticas ao Governo Estadual por ter ideia diferente da atual gestão da Cidade de São José de Mipibu, que por sua vez, convocou todos os aprovados no concurso para resguardar o patrimônio público e implantou a Patrulha Maria da Penha; ainda, salientou que a segurança pública não é obrigação constitucional da prefeitura, mas sim, do Governo Estadual; contudo, a Governadora toma medidas arbitrárias e politiquieras para reduzir o número de policiais no patrulhamento. Continuando, indagou aos gestores estaduais supracitados, se há perseguição política contra esses policiais. Ressaltou com indignação sobre alguns políticos que nunca fizeram nada por São José de Mipibu, e agora tomam medidas colocando a segurança da população em risco por meras questões políticas. Também chamou atenção pela contratação indiscriminada de terceirizados no Hospital Regional de São José de Mipibu e em outros Órgãos ligados ao Governo Estadual, com sede no município. Concluindo, informou que, na condição de Presidente da Comissão de Administração, Trabalho, Serviços Públicos e Segurança Pública, protocolou Requerimentos destinados ao Secretário de Administração, Pedro Lopes, à Secretária de Saúde, Eliane Ramalho e à Secretária de Educação, Socorro Lima, para apresentarem as listas nominais de contratos e as faturas de pagamento das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Estado no Município de São José de Mipibu, citando ser fundamental o controle e fiscalização dessas contratações. Por fim, teceu críticas ao Governo Estadual por promover um verdadeiro "trem da alegria", com contratações temporárias e terceirizadas. O Deputado KLEBER RODRIGUES, fez uso da palavra criticando o discurso da Oradora anterior como irônico. Seguidamente, mencionou seu entendimento sobre a Polícia Militar do Estado pela imparcialidade, explicando que a Entidade é para prestar serviço a sociedade; ainda, indagou com preocupação se a Polícia presta serviço a Prefeitura de São José de Mipibu e ao ex-Governador. Continuando, enfatizou que o município tem a classificação como a sexta cidade mais violenta do Estado. Ainda, deixou bem claro que o tratamento com a Deputada CRISTIANE DANTAS é mutuamente respeitoso, porém, não admite inverdades, com palavras para distorcer a realidade. Por fim, parabenizou as forças de segurança do Estado por se dedicarem na proteção da população; e, reafirmou seu compromisso de lutar pelo povo do Rio Grande do Norte. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, a Deputada CRISTIANE DANTAS, dela fez uso, enfatizando que a responsabilidade pela segurança é primária do Estado; e, que os municípios que possuem Guardas Municipais,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 24 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1417

atuam em colaboração com a segurança pública, contrapondo com o fato do Município de São José do Mipibu apresentar o índice de sexta cidade mais violenta do Estado, solicitando mais investimento por parte do Governo Estadual em contratar policiais, concursados, e reforçar a presença de policiais civis e militares no município para que tenham melhores condições de trabalho ao invés de retirá-los. Seguidamente, mencionou que a existência de perseguição dos policiais, acontece por motivos políticos. Continuando, contestou a retirada dos policiais que conhecem a realidade local, enquanto a criminalidade cresce na cidade. Por fim, destacou sua defesa em falar a verdade e não tolerar a injustiça, polêmicas, declarações e perseguição, como também enfatizou que o respeito é fundamental. A Deputada TEREZINHA MAIA, fez uso da palavra, relatando uma reclamação frequente em diversos municípios que chegam em seu Gabinete, exemplificando as cobranças e os cortes indevidos pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-Cosern, gerando transtorno e multas para os gestores, pedindo providências da Diretora-Geral da Cosern, Fabiana Lopes. Em seguida, fez um alerta ao Tribunal Regional Eleitoral-TRE para investigar a qualidade da pesquisa eleitoral que vem sendo divulgada no Município de São Gonçalo do Amarante. O Deputado CORONEL AZEVEDO, fez uso da palavra, encaminhando Votos de Congratulações pelos vinte e nove anos da Rádio Nordeste Evangélica. Seguidamente, fez um breve relato sobre a Rádio, fundada pelo ex-Governador Dinarte Mariz e inaugurada pelo ex-Presidente Café Filho; mencionou que no ano de dois mil e dezesseis migrou de Amplitude Moderada-AM para Frequência Moderada-FM. Por fim, citou que nesses anos de existência, tem cumprido seu papel social como agente de transmissão do Evangelho. Nada mais havendo a tratar, no exercício da Presidência, a Deputada TEREZINHA MAIA encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores(as) Parlamentares, convocando outra Ordinária para próxima terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Talizze Pontes Montenegro, matrícula 206566-5, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário

***Republicada por incorreção.**

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 63ª LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Moacir Duarte, sob a Presidência do Senhor Deputado **GALENO TORQUATO**, foi aberta a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde. Participaram da reunião os Senhores (as) Deputados (as) membros titulares desta Comissão: CRISTIANE DANTAS, TEREZINHA MAIA, DR. BERNARDO E DR. KERGINALDO. Presente ainda o Deputado ISAAC DA CASCA. Do **EXPEDIENTE** – Inicialmente, o Presidente saudou a todos e informou que, nos termos do art. 84, XIV, do Regimento Interno desta Casa, a Ata da 1ª Reunião Extraordinária foi previamente enviada por meio eletrônico aos membros da Comissão e posteriormente publicada no doe nº 1380, de 6 de agosto de 2024. A seguir, informou que não havia matérias a serem distribuídas e passou a comunicação dos seguintes documentos recebidos: Correspondência do Instituto Oncoguia – ONG com sede em São Paulo/SP, informando que no dia 4 de dezembro do corrente ano, ocorrerá o Fórum Intinerante Oncoguia – Edição Nordeste, que será realizado em Natal/RN, com o objetivo de debater os principais problemas enfrentados pelos pacientes com câncer de cada região do País, que dependem do SUS e/ou saúde complementar, reunindo diversos stakeholders para uma discussão profunda, democrática e assertiva. Para tanto, o Instituto convida os membros desta Comissão para uma reunião a ser realizada no dia 27 de setembro, às 9h, no Centro Avançado de Oncologia (CECAN), com o intuito de apresentar o Fórum e dinamizar as parcerias institucionais; Ofício nº 33/2024 da Comissão de Cadastro de Reserva do Concurso Público da SESAP/2028; e Requerimento de iniciativa do Deputado Luiz Eduardo, para encaminhamento de ofício endereçado à Sra. Lyane Ramalho Cortez – Secretária de Saúde do estado do RN. Em seguida, passou-se à deliberação dos projetos pautados na **ORDEM DO DIA**: Foram deliberados e **APROVADOS À UNANIMIDADE COM O SUBSTITUTIVO DA CCJR**: o Projeto de Lei nº 299/2024, de iniciativa do Deputado Dr. Bernardo, cuja ementa dispõe: "Institui o Selo Empresa Solidária, destinado às empresas que desenvolvam programas de esclarecimento e incentivo aos seus funcionários para a doação de sangue, medula óssea, órgãos e tecidos humanos, e dá outras providências."; o Projeto de Lei nº 170/2024, de iniciativa da Deputada Cristiane Dantas, cuja ementa dispõe: "Dispõe sobre a prioridade de pessoas com Acromatose (Albinismo) na marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte."; o Projeto de Lei nº 242/2024, de iniciativa do Deputado Taveira Jr., cuja ementa dispõe: "Institui o "Selo Empresa Amiga da Amamentação", no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências."; o Projeto de Lei nº 150/2024, de iniciativa do Deputado Ubaldo Fernandes, cuja ementa dispõe: "Institui o Programa Estadual de Estímulos a Pessoas com Doenças Raras nos Eventos Esportivos no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências."; o Projeto de Lei nº 147/2024, de iniciativa da Deputada Divaneide Basílio, cuja ementa dispõe: "Dispõe sobre Programa Estadual de Restauração das Sequelas Covidianas (Projeto Camin água), fixando outras providências."; e o Projeto de Lei nº 209/2024, de iniciativa da Deputada Terezinha Maia, cuja ementa dispõe: "Institui, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Doença de Endometriose." (em anexo Projeto de Lei nº 288/2024, de iniciativa da Deputada Cristiane Dantas). Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião. A presente reunião está disponível, conforme audiovisual, disponibilizado pela TV Assembleia, na íntegra, através do Link: legisvideo.al.rn.leg.br. A presente ata foi lavrada por Laura Helena Lima Pinheiro, matrícula 202.175-7, a qual, após ser lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Deputados.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Comissão de Saúde, em Natal, 18 de setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 24 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1417

Deputado **GALENO TORQUATO**
Presidente

Deputada **CRISTIANE DANTAS**
Vice-Presidente

Deputada **TEREZINHA MAIA**
Membro

Deputado **DR. BERNARDO**
Membro

Deputado **DR. KERGINALDO**
Membro

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 63ª LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Plenário Moacir Duarte, sob a Presidência do Senhor Deputado **TOMBA FARIAS**, foi aberta a 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Fiscalização. Participaram da reunião os Senhores Deputados membros titulares desta Comissão: CORONEL AZEVEDO, FRANCISCO DO PT, LUIZ EDUARDO, NEILTON DIÓGENES E JOSÉ DIAS. Presentes ainda a Deputada CRISTIANE DANTAS e o Deputado ISAAC DA CASCA. Do **EXPEDIENTE** – Inicialmente, o Presidente saudou a todos e informou que, nos termos do art. 84, XIV, do Regimento Interno desta Casa, a Ata da 9ª Reunião Ordinária foi previamente enviada por meio eletrônico aos membros da Comissão para sua leitura e validação e posteriormente publicada no DOE nº 1401 do dia 3 setembro de 2024. Em seguida, passou a deliberação da **ORDEM DO DIA**. Foi deliberado e **APROVADOS À UNANIMIDADE, com abstenção do Deputado José Dias**: o Projeto de Lei Complementar nº 20/2024, de iniciativa do Ministério Público do estado do RN, cuja ementa menciona: “Altera a Lei Complementar nº 713, de 15 de junho de 2022, para instituir a Gratificação Especial de Produtividade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.”. Foi deliberado e **APROVADO À UNANIMIDADE COM O SUBSTITUTIVO ENCARTADO PELA CCJR, com abstenção do Deputado Luiz Eduardo**: o Projeto de Lei nº 10/2024, de iniciativa da Deputada Divaneide Basílio, cuja ementa dispõe: “Institui o Programa Estadual de Retificação de Nome e Gênero no Registro Civil para Pessoas Transsexuais e Travestis (DIGNIDADE TEM NOME) e dá outras providências.”. Foi deliberado e **APROVADO À MAIORIA COM O SUBSTITUTIVO ENCARTADO PELA CCJR, com voto contra do Deputado José Dias**: o Projeto de Lei nº 244/2023, de iniciativa do Deputado Ubaldo Fernandes, cuja ementa dispõe: “Dispõe sobre a destinação de percentual mínimo de recursos públicos empregados para a contratação de artistas e conjuntos musicais que representem a cultura de evento popular, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.”. Foi realizado **PEDIDO DE VISTA pelo Deputado Luiz Eduardo** ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2024, de iniciativa do Governo do estado, cuja ementa dispõe: “Dispõe sobre a revisão salarial dos integrantes dos órgãos operacionais do Sistema Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Norte - SISPRN, altera as Leis Complementares Estaduais nº 270, de 13 de fevereiro de 2004; nº 463, de 3 de janeiro de 2012; nº 566, de 19 de janeiro de 2016; nº 571, de 31 de maio de 2016; e nº 669, de 5 de março de 2020, e dá outras providências.”; ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2024, de iniciativa do Governo do estado, cuja ementa dispõe: “Dispõe sobre a revisão salarial dos servidores públicos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, de que tratam a Lei Complementar Estadual nº 730, de 16 de fevereiro de 2023, e a Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022, e dá outras providências.”; ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2024, de iniciativa do Governo do estado, cuja ementa dispõe: “Dispõe sobre as diretrizes de política salarial para os servidores públicos do Poder Executivo e Militares do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.”. Registre-se que o Deputado Neilton Diógenes, enquanto relator desta matéria, fez uso da palavra; e ao Projeto de Lei Complementar nº 16/2024, de iniciativa do Governo do estado, cuja ementa dispõe: “Dispõe sobre a revisão salarial dos servidores públicos estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.”. **FOI RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR, O DEPUTADO LUIZ EDUARDO, PARA MELHOR ANÁLISE DA MATÉRIA**: o Projeto de Lei Complementar nº 21/2024, de iniciativa do Ministério Público do estado do RN, cuja ementa dispõe: “Altera a Lei Complementar nº 508, de 4 de abril de 2014, que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro Geral e de Serviços Auxiliares no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.”. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião. A presente reunião está disponibilizada pela TV Assembleia, na íntegra, através do Link: legisvideo.al.rn.leg.br. A presente Ata foi lavrada por Laura Helena Lima Pinheiro, matrícula 202.175-7, a qual, após ser lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Deputados.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Comissão de Finanças e Fiscalização, em Natal, 18 de setembro de 2024.

Deputado **TOMBA FARIAS**
Presidente

Deputado **CORONEL AZEVEDO**
Vice-Presidente

Deputado **JOSÉ DIAS**
Membro

Deputado **NÉLTER QUEIROZ**
Membro

Deputado **LUIZ EDUARDO**
Membro

Deputado **NEILTON DIÓGENES**
Membro

Deputado **FRANCISCO DO PT**
Membro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 24 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1417

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 1225/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o requerimento do servidor Rafael Soeiro dos Santos solicitando a concessão de Adicional de Qualificação, protocolado em 8/4/2024;

Considerando que o servidor apresentou certificados do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público com ênfase em Direito Tributário, com carga horária de 360 horas/aula, emitido pela UNICE - Ensino Superior e de MBA em Gestão Empresarial, com carga horária de 360 horas/aula, emitido pelo Centro Universitário Estácio do Ceará;

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos pelo Plano de Carreiras, conforme parecer da Comissão de Gestão de Carreiras e o Parecer nº 112/2024, da Procuradoria Administrativa, que opina pelo deferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 002119/2024-01;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de concessão de Adicional de Qualificação do servidor RAFAEL SOEIRO DOS SANTOS, Analista Legislativo - Processo Legislativo, matrícula nº 209.668-4, pertencente ao quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe o Adicional de Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do artigo 25, III, da Resolução nº 089, de 2017.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP desta Casa Legislativa para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 8/4/2024.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 12 de agosto de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário;
Deputado ADJUTO DIAS - 4º Secretário.

* Republicado por incorreção.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 24 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1417

ATO DA MESA Nº 2172/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 34, IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando o requerimento do servidor aposentado Marcos Evangelista Fernandes de Lima, protocolado em 26/4/2024, solicitando o pagamento de férias proporcionais, referente ao período aquisitivo 2024/2025, em razão de sua aposentadoria;

Considerando a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do servidor, concedida pelo Ato da Mesa nº 464/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 23 de abril de 2024;

Considerando o Parecer nº 124/2024, da Procuradoria Administrativa, que opina pelo indeferimento do pedido, ratificado pela Procuradoria-Geral desta Casa Legislativa, Processo Administrativo nº 002737/2024-42;

R E S O L V E:

Art. 1º Indeferir o pedido de indenização de férias proporcionais do servidor aposentado MARCOS EVANGELISTA FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 90.112-1, uma vez que o marco inicial do período aquisitivo de férias 2024/2025 seria em 21/4/2024 e a aposentadoria se deu em 23/4/2024.

Art. 2º Encaminhar à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP desta Casa Legislativa para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento deste Ato, respeitando-se o que preconiza o artigo 122, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 9 de setembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 24 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1417

ATO DA MESA Nº 2173/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 34, IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 006824/2024-79,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA, 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 5.077,88 (cinco mil, setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), nos termos Ato da Mesa nº 720, 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 1305, de 2022, destinadas a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e congêneres, em razão de viagem a Brasília/DF, para cumprir agenda parlamentar e participar da Feira ABAV EXPO 2024, no período de 23/9 a 27/9/2024.

Art. 2º Encaminhar à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira desta Casa Legislativa, para providências necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 18 de setembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado TOMBA FARIAS - 1º Vice-Presidente;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputada ISOLDA DANTAS - 3º Secretário.

PORTARIA Nº 35/2024 - GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO BARBOSA CASCUDO RODRIGUES, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 207.185-1, para substituir legalmente, sem prejuízo das atribuições inerentes ao exercício de seu cargo, **o servidor AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS**, Diretor-Geral, matrícula nº 204.747-0, no período de 24 e 25/9/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de setembro de 2024.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 24 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1417

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA
PORTARIA Nº 111/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando a Resolução nº 41, de 29 de setembro de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de conversão de licença-prêmio não gozada por necessidade do serviço em pecúnia, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a Instrução Normativa nº 01, de 04 de novembro de 2021, que regula, nos termos do art. 7º da Resolução nº 41, de 29 de setembro de 2021, os procedimentos gerais para conversão de licença-prêmio em pecúnia no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos e o relatório da Comissão Especial para Avaliação de Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia;

Considerando, por fim, o requerimento dos servidores ativos e inativos, solicitando a conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia dos servidores ativos, pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Determinar a suspensão do gozo de férias dos servidores ativos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Os servidores beneficiados com a conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia que estiverem em gozo de férias, deverão retornar as suas atividades laborais a partir da data da publicação desta Portaria, ficando o gozo a ser programado após o término do período da licença-prêmio convertida em pecúnia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE nos assentamentos funcionais, e

CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 18 de setembro de 2024.

Augusto Carlos Garcia de Viveiros
DIRETOR-GERAL

PORTARIA NR. 111/2024 – DG

ANEXO ÚNICO

| SEQ. | MATRÍCULA Nº | NOME | PROCESSO Nº | PERÍODO CONCESSIVO |
|------|--------------|------------------------------------------|----------------|------------------------|
| 1 | 203.354-2 | ALUIZIO CARLOS GALVÃO | 3324/2024 | 9/6/2017 a 14/6/2024 |
| 2 | 205.539-2 | FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM MARTINS | 380/2022 | 9/11/2017 a 14/6/2024 |
| 3 | 205.845-6 | GILBRAN OLIMPIO MAIA | 000458/2024-44 | 13/12/2017 a 19/7/2024 |
| 4 | 204.894-9 | GILMARA SILVA GOMES | 3038/2021 | 14/11/2017 a 19/6/2024 |
| 5 | 206.348-4 | HELOYZE CRISTINE DE VASCONCELOS OLIVEIRA | 002697/2024-39 | 18/12/2017 a 22/7/2024 |
| 6 | 207.046-4 | JOÃO MARIA DOS SANTOS | 3213/2022 | 19/9/2017 a 24/4/2024 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 24 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1417

| | | | | |
|----|-----------|-----------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|
| 7 | 207.127-4 | KAIO MAX MARQUES DE MEDEIROS | 2780/2021 | 17/11/2017 a 23/6/2024 |
| 8 | 207.118-5 | KASSIA KAMILLA DE MOURA | 64/2022 | 13/11/2017 a 18/6/2024 |
| 9 | 204.516-8 | LUCIANNA MEDEIROS E SILVA LOURENÇO | 3040/2021 | 5/10/2017 a 10/5/2024 |
| 10 | 207.131-2 | LUMENA AUGUSTA DE ALMEIDA BULHÕES | 00828/2024-43 | 4/12/2017 a 10/7/2024 |
| 11 | 207.091-0 | MARTHA ISABELLE ASSTRID MEDEIROS BEZERRA LIMA DE MESQUITA | 3079/2021 | 1º/11 =/2017 a 7/6/2024 |
| 12 | 207.076-6 | ROSELIE PAIVA DE ALBUQUERQUE | 001576/2024-70 | 23/10/2017 a 28/5/2024 |
| 13 | 202.884-0 | WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA | 3453/2021 | 1º/11/2017 a 6/6/2024 |

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 173/2024 – DIAF

O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o deslocamento do(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para conduzir o veículo e realizar a cobertura jornalística da Solenidade Comemorativa aos 56 anos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, na cidade de Mossoró/RN, no dia 23 de setembro de 2024, conforme Proposta(s) de Concessão de Diárias, constante(s) do Processo Administrativo Digital nº 006981/2024-84;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ½ (meia) diária, correspondente(s) ao dia 23 de setembro de 2024, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 19 de setembro de 2024.

Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues
Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 173/2024 – DIAF

| SERVIDOR | MATRÍCULA Nº | QTDE. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------------------------|--------------|-------|--------------------|-----------------|
| João Gilberto de M.Sobrinho | 202.899-9 | ½ | 450,00 | 225,00 |
| Anna Karlla de F. Pereira | 200.902-1 | ½ | 450,00 | 225,00 |
| Sebastião Gomes da Silva | 201.278-2 | ½ | 450,00 | 225,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 24 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1417

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024 - PROCESSO Nº 5909/2024-24

OBJETO: Contratação da empresa PMR SERVIÇOS DE TI LTDA, para que o Docente Patrick Reinecke de Alverga ministre 01 (uma) Oficina Técnica em Inteligência Artificial (IA).

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: n.º 08.493.371/0001-64, representada pelo DEPUTADO EZEQUIEL GALVÃO FERREIRA DE SOUZA - Presidente.

CONTRATADA: PMR SERVIÇOS DE TI LTDA - CNPJ: 45.374.540/0001-73, representada pelos Senhores MARGIT ELLEN R.A. e PATRICK R.A.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 040/2024, conforme Artigo 74, III, alínea f, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 01.101 - Função: 01 - Subfunção: 031 - Programa: 0105 - Ação: 402701 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0500.

VIGÊNCIA: 23/09/2024 até 21/01/2025.

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2024.

FISCAIS: Igor M. A. D. S. (Titular) e Rafael S. D. S. (substituto).

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 092/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2368/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADA: LUCIENE A DE A E SILVA ME - CNPJ: 14.183.308/0001-24.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 092/2023 - "DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO", "item 14.1, passando a servidora Suzan B.D.M. a ser a fiscal titular e a servidora Ana K.L.O., fiscal substituta do referido instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: inalterada.

VALOR TOTAL ESTIMADO: inalterado.

DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS: 23 de setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal/RN.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Processo Administrativo nº 005914/2024-42

Pregão Eletrônico – nº 17/2024

UASG: 926697

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para formação de registro de preços registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.

A sessão pública se dará às 9h (nove horas) - (horário de Brasília), dia 04 de outubro de 2024, através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, conforme Processo Administrativo nº 005914/2024-42 – AL/RN, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, das Resoluções nº 05/2023, nº 07/2023, Atos da Mesa nº 2530/2023, nº 2531/2023 e 2532/2023.

Telefone: (84) 3132.0041. – E-mail: licitacoes@al.rn.leg.br

Natal, 23 de setembro de 2024.

Thiago Antunes Bezerra
Pregoeiro - AL/RN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 24 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1417

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO
CNPJ: 07.185.524/0001-43

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

PORTARIA N.º 029/2024 – DE/FDM

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO (FDM), no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto desta Fundação, da Resolução nº 091/2017;

Considerando o teor da Resolução nº 77, de 10 de julho de 2024, da ALRN, que dispõe sobre a composição da base de cálculo do terço constitucional de férias e da gratificação natalina (13º salário);

Considerando o teor da Portaria n.º 018/2024 – DE/FDM, de 11 de julho de 2024, na qual promove a implementação da Resolução nº 77/2024, da ALRN nesta Fundação;

Considerando o requerimento do ex-servidor, PAULO HENRIQUE DE SOUZA AURÉLIO, solicitando o pagamento retroativo dos valores referentes à inclusão do auxílio-alimentação e auxílio de assistência à saúde no cálculo do terço constitucional de férias e da gratificação natalina;

Considerando o deferimento do pedido, de acordo com o Parecer nº 81/2024 da Procuradoria-Geral da ALRN, Processo nº 159/2024-FDM,

R E S O L V E:

Art.1º Deferir o pedido do ex-servidor PAULO HENRIQUE DE SOUZA AURÉLIO, concedendo o direito ao pagamento retroativo dos valores referentes à inclusão do auxílio-alimentação e auxílio de assistência à saúde no cálculo do terço constitucional de férias e da gratificação natalina não alcançados pela prescrição quinquenal. Destaca-se que o prazo prescricional será contado a partir da data da abertura do processo, neste caso, em 12/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial Eletrônico,

REGISTRE-SE, e

CUMPRA-SE.

Diretoria Executiva da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 23 de setembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 24 de Setembro de 2024 – Ano VII – nº 1417

FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

PORTARIA N.º 030/2024 – DE/FDM

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO (FDM), no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto desta Fundação, da Resolução nº 091/2017 e pelo art. 19-B da Resolução nº 67/2023, de 13 de dezembro de 2023, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - ALRN, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 118/2024,

Considerando o teor da Resolução nº 67/2023, de 13 de dezembro de 2023, da ALRN, que altera a Resolução nº 14, de 22 de outubro de 2015, da ALRN e dispõe sobre a possibilidade de conversão de até uma terça parte de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024 ou posteriores, em abono pecuniário;

Considerando o teor da Instrução Normativa DIAF nº 01, de 14 de dezembro de 2023, da ALRN que regulamenta os procedimentos gerais para operacionalização da Resolução nº 67/2023, da ALRN;

Considerando a Portaria n.º 036/2023 – DE/FDM, de 12 de dezembro de 2023, que aprova a tabela de férias dos servidores desta Fundação para o exercício de 2024;

Considerando a necessidade, mediante ato específico, de promover a implementação da Resolução nº 67/2023, da ALRN nesta Fundação, conforme art. 19-B da Resolução supracitada;

Considerando o cumprimento dos requisitos exigidos e a informação da Divisão de Administração de Pessoal para avaliação de conversão da terça parte das férias em pecúnia;

Considerando, por fim, o requerimento da servidora solicitando a conversão da terça parte das férias em pecúnia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir o pedido de conversão da terça parte de férias em abono pecuniário da servidora Maria Rafaela de Sales Cabral Marinho, matrícula nº 206.744-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Djalma Marinho.

Art. 2º. Determinar o envio do processo administrativo nº 158/2024 à Divisão de Administração de Pessoal para implantação e pagamento da vantagem indenizatória, bem como, para registro no assento funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Diretoria Executiva da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 23 de setembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Diretor Executivo